



Câmara Municipal de Salinas

Ata da décima quinta Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa da legislatura de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro da Câmara Municipal de Salinas. Às dezenove horas e quinze minutos do dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram no Plenário da Câmara os vereadores Adinaldo Martins Barbosa, Arthur Nepomuceno Bastos, Carlos Henrique Mendes, Dorivaldo Ferreira de Oliveira, Edson Miranda Couto, Eilton Santiago Soares, Etelvina Ferreira dos Santos, Jadson André Barbosa Soares, João de Deus Teixeira de Oliveira, José Rodrigues Nascimento Filho, Sebastião Martins dos Santos e Thiago Durães de Carvalho. Constatando quórum, o Presidente Eilton Santiago declarou aberta a Sessão, após a execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração feita pelo Vereador Thiago Durães. Iniciando a reunião, o Secretário Arthur Bastos fez a leitura da ata da décima quarta Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, realizada em 19.08.2024, que foi colocada sob apreciação e não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura das seguintes correspondências: Ofícios nº 275, 276, 284 e 285/2024/GAB, de autoria do Prefeito Municipal Joaquim Neres Xavier Dias, pelos quais encaminha Projetos de Lei para apreciação da Câmara; Ofício nº 312/2024/1ª PJ/Salinas/MG, de autoria do Promotor de Justiça Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento, pelo qual requisita informações pormenorizadas acerca da sistemática administrativa relativa ao pagamento da verba de gabinete prevista na Lei Municipal nº 2.344, de 08 de março de 2013; Ofício nº 110/2024/Presidência da Câmara, pelo qual encaminha resposta ao Ofício 312/2024, do Promotor de Justiça, Dr. Caio César Espírito Santo do Nascimento. Não havendo projetos a serem votados, o Presidente solicitou e o Secretário fez a apresentação dos seguintes Projetos: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024-001-014, que Altera a Lei Orgânica do Município de Salinas, nos artigos que tratam das datas comemorativas da emancipação política do Município e da elevação à categoria de cidade, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 043/2024-033-014, que Autoriza a abertura de crédito especial e altera o Anexo V da Lei nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, para viabilizar despesas destinadas à transferência de recurso para a APAE e à execução de ações de proteção social, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 044/2024-034-014, que Altera dispositivo da Lei Ordinária de nº 2.761, de 06 de março de 2024, que autoriza o Município de Salinas/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 045/2024-002-013, que Institui o "Alegrai-vos" como evento cultural religioso, inclui a data no Calendário Oficial do Município de Salinas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Durães de Carvalho; Projeto de Lei Ordinária nº 046/2024-001-007, que Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Alírio Bretas, Projeto de Lei Ordinária nº 047/2024-035-014, que Autoriza abertura de crédito especial e altera o Anexo V da Lei nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, para viabilizar despesas destinadas à construção de gabiões adjacentes em vias urbanas no Município, através de operação de crédito junto ao BDMG, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 048/2024-036-014, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2025, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente solicitou das lideranças a indicação de membros para comporem comissões especiais para emissão de parecer ao projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Prefeito Municipal e ao projeto de Lei Ordinária nº 46/2024-001-007, de autoria da Vereadora Etelvina Ferreira, encaminhando os demais projetos à apreciação das comissões permanentes. Foram indicados os Vereadores Adinaldo Barbosa, Edson Miranda e Sebastião Martins para o Projeto de Emenda à Lei Orgânica



Câmara Municipal de Salinas

e os Vereadores Adinaldo Barbosa, Edson Miranda e João de Deus Teixeira pra o Projeto de Lei 046. Atendendo solicitação do Presidente, o Secretário também fez a leitura das seguintes matérias: Indicação nº 0103/2024 - 010-010, de autoria do vereador José Rodrigues Nascimento Filho, pela qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer uma extensão da rede elétrica com colocação de um poste de energia na rua Treze, em frente ao número 587, no bairro Betel; Indicação nº 0104/2024 - 011-010, de autoria do vereador José Rodrigues Nascimento Filho, pela qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de calçamento de pavimentação asfáltica ou de bloquete sextavado na extensão da avenida Antônio Carlos, mediante o número 2.256, bairro Cidade Nova; Indicação nº 0105/2024 - 017-012, de autoria do vereador Sebastião Martins dos Santos, pela qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de executar um projeto arquitetônico para a reforma da quadra esportiva da comunidade de Ferreirópolis; Requerimento nº 013/2024 - 001-001, de autoria do vereador Adinaldo Martins Barbosa, pela qual requer da Presidência da Câmara que solicite ao Executivo Municipal, informação sobre o andamento da obra da rodovia Salinas a Rubelita, no bairro Alto São João. Após a apresentação, dispensadas as discussões, o Plenário apreciou e aprovou as matérias, da seguinte forma: as indicações 103 e 104 foram aprovadas por dez votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Thiago Durães do Plenário, no momento da votação; a indicação 105 e o Requerimento 013, foram aprovados por onze votos favoráveis. Os Vereadores Thiago Durães, Adinaldo Barbosa, Sebastião Martins, Carlos Henrique e João de Deus Teixeira fizeram uso da palavra franca. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às vinte horas e dez minutos e para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, se achada conforme, será assinada.



Poder Legislativo